

**ATO TRT GP Nº 240/2013**

João Pessoa, 21 de junho de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a edição da Portaria n.º 186, de 17 de junho de 2013, do Supremo Tribunal Federal;

**Considerando** o teor do ATO.GDGSET.GP.N.º 440, de 17 de junho de 2013, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho;

**Considerando** a circunstância de estar a Copa das Confederações de 2013 encaminhando-se para sua fase final,

**R E S O L V E**

**I - ESTABELECE**R que o expediente das unidades jurisdicionais e administrativas integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa das Confederações de 2013, seja das 07h00 às 15h00.

**II - DETERMINAR** que os prazos processuais que se encerrem nesses dias sejam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**III - DETERMINAR** que este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DE\_JT.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente